



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Parálba

*Designa e nomeia Membro da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 316/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARÁLBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado **EMANUEL
GUILHERME NEWTON CARDOSO DO NASCIMENTO, OAB/PB 25.788**, para
compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Parálba, em 24 de setembro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente